



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CNPJ nº 05.055.128/0001-76

DIRECAO DE CENTRO - CCTA

Rua Jario Vieira Feitosa, nº 1770, - Bairro Jario Vieira Feitosa, Pombal/PB, CEP 58840-000

Telefone: (83) 3431-4000 - Fax: (83) 3431-4091

Site: <http://www.ccta.ufcg.edu.br> - E-mail: direcao@ccta.ufcg.edu.br

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 23096.071123/2025-75

Interessado(a): Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA

Assunto: autorização para aquisição por meio de dispensa de licitação

Objeto:

Contratação de serviços de coffee break para Abertura da IX Semana de Agronomia, organizada pela Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias - UAGRA do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23096.071123/2025-75.

Autorização:

Com fundamento no art. 72, inciso VIII e art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, considerando o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, na condição de Ordenador de Despesas da Unidade Gestora nº 158301 - Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, conforme documento SEI nº 6030935, considerando a suficiência de motivo, o interesse da administração, as justificativas apresentadas no documento SEI nº 6012978, a disponibilidade orçamentária comprovada no documento SEI nº 6021478 e a inexistência de óbice, **AUTORIZO** que a aquisição pretendida ocorra por meio de dispensa de licitação, segundo as informações apresentadas a seguir:

Fornecedor selecionado: 30.926.011 ARY LINDEMBERG OLIVEIRA SABINO

CNPJ do fornecedor: 30.926.011/0001-68

Valor da proposta: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Critério de julgamento: Menor preço

Na oportunidade, fica autorizado ainda que:

1 - Seja realizado o lançamento da dispensa de licitação sob comento junto ao Portal de Compras do Governo Federal pela Divisão de Compras e Contratos - DCC do CCTA/UFCG;

2 - Seja realizado o empenho da despesa pela Divisão de Empenho - DE do CCTA/UFCG.

(Documento assinado eletronicamente)
PROF. DR. ANIELSON DOS SANTOS SOUZA
Diretor do CCTA/UFCG - Campus Pombal



Documento assinado eletronicamente por **ANIELSON DOS SANTOS SOUZA, DIRETOR(A) DE CENTRO**, em 06/11/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6031088** e o código CRC **17A77B6F**.

Referência: Processo nº 23096.071123/2025-75

SEI nº 6031088